

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 176/00
De 19 de março de 2.001.

“Que nomeia Comissão Municipal para supervisão da execução do projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e dá outras providências”.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 7.º, do Decreto Estadual n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 (Institui o Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes), fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, disciplinado pelo Decreto Estadual n.º 44.569, tendo a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a – Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento: **ALEXANDRE CASTILHO;**
- b – Representante da Prefeitura Municipal de Pracinha: **VANESSA JUNQUI PEREIRA;**
- c – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **WLADIMIR PAIVA;**

II – Membros Suplentes:

- a – Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento: **EDSON MOMOI;**
- b – Representante da Prefeitura Municipal de Pracinha: **ANA ALVES MARTINS;**
- c – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **JANDIRA DE ALMEIDA RISSATO.**

Artigo 2º - A Comissão Municipal apresentará seus relatórios, sugestões e propostas à Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e à Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - A participação dos elementos acima mencionados será sem ônus para o Município, sendo os serviços por eles prestados considerados como relevantes à causa pública.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 19 DE MARÇO DE 2.001.


ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete